

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À
REPACTUAÇÃO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E
SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO
& SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada CONTRATANTE, e a **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Wilson Evangelista da Rocha, nº 145, Sala 201, Residencial Geraldo Evangelista da Rocha, Catalão/GO, Cep: 75701-360, inscrita no CNPJ nº 13.559.616/0001-49, denominada CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas que integram o presente Acordo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00353/2022.

O presente termo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973 de 02 de maio de 2025 – O.S Nº 1.161.869.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios a partir de 01/01/2025, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000042/2025, com data-base a partir de 01/01/2025.
2. Reajuste dos insumos pelo IPCA acumulado no período de 01/2024 a 12/2024, correspondente a 4,83%, a partir de 01/01/2025.
3. O contrato será repactuado e reajustado em R\$ 7.741,52, referente ao período de 01/01/2025 a 24/01/2025.
4. O valor total do período passará de R\$ 1.933.039,20 para R\$ 1.940.780,72.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO

5. Após adimplida a obrigação de pagamento do valor mencionado no item 3, as partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido contrato foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, dão-se reciprocamente mútua, plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem, a esse título, uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando a dita obrigação devidamente cumprida de pleno direito.

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À
REPACTUAÇÃO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E
SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO
& SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, as partes assinam o presente Acordo de Quitação.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Raphael Grupilo Nascimento
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Nome: Eduardo Ferreira Rosa
Cargo: Sócio administrador

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866

ANEXO I



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.743,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,13%	1.205,37
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.329,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		333,39
Subtotal 1		4.611,68
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	69,18
1.7. Lucro Mensal ⁽³⁾	1,50%	70,21
Subtotal 2		139,39
Subtotal 3		4.751,07
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,16%	311,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.062,83
FATOR K		2,90

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1			GRUPO 2			GRUPO 3		
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCTA	0,00%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%					
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,06%					
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%					
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%	
Somatório do GRUPO 1	36,60%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	Somatório do GRUPO 4	7,40%	Somatório do GRUPO 4	7,40%	
TOTAL DOS ENCARGOS					69,13%			

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Servente de limpeza (40h)	12	220	5.062,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.062,83
Valor mensal do Posto 1				60.753,96

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Servente de limpeza (40h)		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.743,69	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e extras	2.A. Transporte		137,38	
	2.B. Auxílio alimentação		974,60	
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00	
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,61	
	2.F. Assistência odontológica		13,64	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		27,58	
	3.B. Materiais		282,77	
	3.C. Equipamentos ou EPI		23,04	
	3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			3.406,31	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,96%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,16%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília- DF

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB
TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Servente de limpeza (12x36)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.743,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,13%	1.205,37
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.252,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		333,39
Subtotal 1		4.534,68
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	68,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%	69,04
Subtotal 2		137,06
Subtotal 3		4.671,74
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,16%	306,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.978,29
FATOR R		2,86

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Servente de limpeza (12x36)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.743,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		60,38
	2.B. Auxílio alimentação		974,80
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,61
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		13,64
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		27,58
	3.B. Materiais		282,77
	3.C. Equipamentos ou EPI		23,04
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.329,31

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	15	60,38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SERRAF	0,00%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	Somatório do GRUPO 4	7,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	69,13%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,99%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,16%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Servente de limpeza (12x36)	4	180	4.978,29	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.978,29
Valor mensal do Posto 2				19.913,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília- DF

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA	
Descrição	Supervisor (12x36)
	Percentual Valor (R\$)
1.1. Salários	3.383,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	2.336,95
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	881,75
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	333,39
Subtotal 1	6.937,61
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	104,06
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%
Subtotal 2	209,69
Subtotal 3	7.147,30
1.8. Tributos sobre preço hora/homem ⁽⁴⁾	6,16%
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	7.616,28
FATOR K	2,25

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS	
Descrição	Supervisor (12x36)
	Percentual Valor (R\$)
Composição da remuneração	
1.A. Salário base	3.383,52
1.B. Adicional de periculosidade	-
1.C. Adicional de insalubridade	-
1.D. Adicional noturno	-
1.E. Adicional de hora extra	-
1.F. Intervalo intrajornada	-
1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e outros	
2.A. Transporte	0
2.B. Auxílio alimentação	664,50
2.C. Assistência médica e familiar	200,00
2.D. Auxílio creche	-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,61
2.F. Assistência odontológica	13,64
2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	
3.A. Uniformes	27,58
3.B. Materiais	280,77
3.C. Equipamentos ou EPI	23,04
3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL	4.598,66

Qtde de Passagens	Valor de passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,90	15	- 38,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. BSEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,80%	Somatório do GRUPO 2	25,12%	Somatório do GRUPO 4	7,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,13%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor (12x36)	2	180	7.616,28	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.616,28
Valor mensal do Posto 3				15.232,56

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,16%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.383,52
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília - DF

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB
TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Copeira	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.743,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,13%	1.205,37
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.329,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		333,30
Subtotal 1		4.611,68
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	69,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%	70,21
Subtotal 2		139,39
Subtotal 3		4.751,07
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	6,16%	311,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.062,82
FATOR K		2,90

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Copeira	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.743,69
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
Benefícios mensais e diários	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	Subtotal	137,38
Insumos diversos	2.A. Transporte	974,60
	2.B. Auxílio alimentação	-
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,61
	2.F. Assistência odontológica	13,64
	2.G. Outros (especificar)	-
	Subtotal	211,25
	3.A. Uniformes	27,58
	3.B. Materiais	282,77
	3.C. Equipamentos ou EPI	23,04
	3.D. Outros (especificar)	-
	Subtotal	343,40
TOTAL		3.406,31

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	137,38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAR / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,89%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,89%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%
				Somatório do GRUPO 4	7,40%
TOTAL DOS ENCARGOS				69,13%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,16%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Copeira	4	220	5.062,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.062,82
Valor mensal do Posto 4				20.251,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília- DF

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Recepcionista	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		2.574,37
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,13%	1.779,60
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,39
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		333,39
Subtotal 1		5.966,75
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	89,50
7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%	90,64
Subtotal 2		180,35
Subtotal 3		6.147,10
8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,16%	403,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.550,45
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Recepcionista	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.574,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		87,54
	2.B. Auxílio alimentação		974,60
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,61
	2.F. Assistência odontológica		13,64
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		27,58
	3.B. Materiais		282,77
	3.C. Equipamentos ou EPI		23,04
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.187,15

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	87,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SEB / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%
Somatório do GRUPO 1	36,89%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	Somatório do GRUPO 4	7,40%

TOTAL DOS ENCARGOS 69,13%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	
TOTAL	6,16%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Recepcionista	6	220	6.550,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.550,45
Valor mensal do Posto 5				39.302,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.574,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília- DF

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB
TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Contínuo		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.743,69	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,13%	1.205,37	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.329,23	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		333,30	
Subtotal 1		4.611,68	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	66,18	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%	70,21	
Subtotal 2		138,39	
Subtotal 3		4.751,07	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,16%	311,75	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.062,82	
FATOR KI		2,90	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Contínuo	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.743,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		137,38
	2.B. Auxílio alimentação		974,60
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,61
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		13,64
	3.A. Uniformes		27,58
	3.B. Materiais		282,77
	3.C. Equipamentos ou EPI		23,04
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.406,31

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	137,38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,05%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	20,12%	Somatório do GRUPO 4	7,40%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%
				Somatório do GRUPO 4	7,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,13%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
BS	5,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,95%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,16%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Contínuo	2	220	5.062,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.062,82
Valor mensal do Posto 6				10.125,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília - DF

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Jardineiro	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.574,37
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,13%	1.779,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,39
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		333,39
Subtotal 1		5.966,75
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,50%	89,50
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,50%	90,84
Subtotal 2		180,35
Subtotal 3		6.147,10
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	6,16%	403,36
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.550,45
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Jardineiro	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.574,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		87,54
	2.B. Auxílio alimentação		974,69
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,61
	2.F. Assistência odontológica		13,64
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		27,58
Insumos diversos	3.B. Materiais		282,77
	3.C. Equipamentos ou EPI		23,04
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.187,15

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	87,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESAC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,56%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,40%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	Somatório do GRUPO 4	7,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	20,12%		
TOTAL DOS ENCARGOS					69,13%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	6,00%
PIS/Pasep	0,21%
Cofins	0,05%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,16%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Jardineiro	1	220	6.550,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.550,45
Valor mensal do Posto 7				6.550,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.574,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília - DF

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB
TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

DGCO: 00353/2022
OC N°: 194866



QUADRO CONSOLIDADO

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Servente de limpeza (40h)	220	12	5.062,83	60.753,96
Posto 2	Servente de limpeza (12x36)	180	4	4.978,29	19.913,16
Posto 3	Supervisor (12x36)	180	2	7.616,28	15.232,56
Posto 4	Copeira	220	4	5.062,82	20.251,28
Posto 5	Recepcionista	220	6	6.550,45	39.302,70
Posto 6	Contínuo	220	2	5.062,82	10.125,64
Posto 7	Jardineiro	220	1	6.550,45	6.550,45
PREÇO MENSAL					172.129,75